



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1343 /Ano: 2017
Interna de 11-10-2017
Classif. ou Proc. N.º:200.1 - 17
Registado por: tavares
Registado a: 11-10-2017 15:33:59

SGD-Sistema de Gestão Documental-11-10-2017

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA
E DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA
PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021

EDITAL

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA CESSANTE:

FAZ SABER que, em conformidade com a lei vigente, irá proceder à instalação da Assembleia Municipal e da Câmara no próximo dia 23 de outubro, pelas 16H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município da Madalena.

De acordo com o percebido no n.º 1 do artigo 45.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, imediatamente a seguir ao ato de instalação, realizar-se-á a primeira reunião da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto único – Eleição do Presidente e Secretário da Mesa.

Madalena, 10 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia,

Álvaro José Alves Manito